



DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 20 DE JUNHO DE 2022.


Autor: Marco Antonio de Campos Silva

**Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao
Senhor Benedito Hélio de Moraes.**

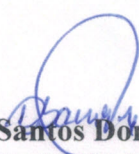
ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **“BENEDITO HÉLIO DE MORAES”**, o título de **“CIDADÃO NATIVENSE”**, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 20 de junho de 2022.


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa